



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 141
Disponibilização: 30/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1692, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014432-23.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício OFÍCIO - Nº 15 - AVAR-01V (doc. 7885996), de 21 de julho de 2021, assinado conjuntamente pelo atual MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré e pelo MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.7895334), de 27 de julho de 2021, da MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (docs. 7886348 e 7896488);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (docs. 7886348 e 7896488);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7896328);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré, a partir de 26/07/2021;

II - DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7886394** e o código CRC **FDB3AD8F**.